



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 1300 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

Denomina-se Rua na cidade de Minas Novas e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

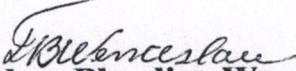
Art. 1º- Fica denominada Rua, conforme discriminação:

1. Avenida JK, localizada na antiga Rua E, do Bairro Olaria, na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Após a sanções da presente Lei o Poder Executivo providenciará a confecção de PLACAS e comunicará à EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR, Sobre a referida denominação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Setembro de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

